

RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 668/2025.

Autoriza a oferta do curso de Habilitação Profissional do Curso Habilitação Aprendizagem Profissional Técnica em Desenvolvimento de Sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Aprendizagem Profissional Técnica em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Informação e Comunicação, Segmento: Tecnologia da Informação, com carga horária de 1200 horas teóricas e 1200 horas de prática a serem definidas conforme a necessidade e legislação pertinente, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT.

Art. 2º Determinar que a Gestão Educacional/DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f223e143

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar